



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.005652/2024-91

**PRIMEIRO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
Nº 09/2025
QUE FAZEM
ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO
DE MINAS E
ENERGIA, E A
EMPRESA GREEN
HOUSE
SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE
MÃO DE OBRA
LTDA.**

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza a repactuação dos preços do Contrato nº 09/2025**, celebrado com a empresa GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.531.678/0001-80, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **O objeto deste apostilamento** consiste em:

1.2. **REPACTUAR** os preços do Contrato nº 09/2025 - de contratação de **serviços continuados de secretariado**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nas categorias profissionais de **Secretária Executiva, Técnico em Secretariado e Encarregado Geral**, a serem executados nas dependências do Ministério de Minas e Energia (MME), em Brasília - DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. (Sei 1037987), **considerando:**

1.2.1. A homologação de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho/CCT - SIS/DF 2026/2026 nº DF000024/2026, registrada no MTE em 14/01/2026, na qual foi concedido reajuste dos pisos salariais e benefícios de profissionais alocados na prestação dos serviços, a contar de 1º de janeiro de 2026.

. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT

. Reaj. Aux. Alim: R\$47,00

1.2.2. A homologação de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2026/2026 - SEAC/SINDISERVIÇOS/DF nº DF000026/2026, registrada no MTE em 14/01/2026, na qual foi concedido reajuste dos pisos salariais e benefícios de profissionais alocados na prestação dos serviços, a contar de 1º de janeiro de 2026.

. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT

. Reaj. Aux. Alim: R\$46,38.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação dos preços está previsto na Cláusula Sétima do Contrato referenciado, com fundamento no art. 135 e art. 136, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 - constando solicitado pela Contratada por meio do Ofício nº 00020/2026 – REP/GREEN HOUSE, de 22/01/2026 - Sei 1195971 e Anexos - Sei 1195975 - 1195983 - 1196466.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Em decorrência deste apostilamento - conforme relatado - o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) Valores/Quantitativos atuais do Contrato nº 09/2025 - Sei 1037987

Anexo V - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	Qtde de empregado por tipo de serviço e total
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
I Secretária(o) Executiva(a)	R\$ 12.096,93	1	R\$ 12.096,93	12	R\$ 145.163,13	12
II Técnico(a) Em Secretariado(a)	R\$ 6.856,28	1	R\$ 6.856,28	29	R\$ 198.832,05	29
III Encarregado(a)	R\$ 8.926,69	1	R\$ 8.926,69	1	R\$ 8.926,69	1
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I, II e III)					R\$ 352.921,87	42
VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL (SERVIÇOS/MÃO DE OBRA + MATERIAIS)						
Descrição			Mensal (R\$)	Anual (R\$)		
Mão de Obra			352.921,87	4.235.062,44		
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL ((24 MESES))					8.470.124,88	

b) Valores Repactuados:

REACTUAÇÃO 2026						
Anexo V - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	Qtde de empregado por tipo de serviço e total
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
I Secretária(o) Executiva(a)	R\$ 12.758,43	1	R\$ 12.758,43	12	R\$ 153.101,19	12
II Técnico(a) Em Secretariado(a)	R\$ 7.243,45	1	R\$ 7.243,45	29	R\$ 210.059,95	29
III Encarregado(a)	R\$ 9.344,86	1	R\$ 9.344,86	1	R\$ 9.344,86	1
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I, II e III)					R\$ 372.506,00	42
VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL (SERVIÇOS/MÃO DE OBRA + MATERIAIS)						
Descrição			Mensal (R\$)	Anual (R\$)		
Mão de Obra			372.506,00	4.470.072,02		
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL ((24 MESES))					8.940.144,04	

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 1205804, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor necessário à repactuação de preços objeto desta apostila - estimado em R\$300.942,82 (trezentos mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), projetado para o período de **1º de janeiro de 2026 a 11/04/2027**, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 3050000260. Nota de Empenho 2026NE73, de 13/03/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Em observância à Cláusula Décima Segunda do Contrato original a Contratada deverá **complementar a garantia** de execução - correspondente a 5% (cinco por cento) do novο valor total do Contrato - no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da assinatura deste Termo, conforme regras constantes do Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico referenciado.

6. CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos, conforme detalhamento acima, a partir de 1º de Janeiro de 2026 até 11 de abril de 2027 (coincidente com o ciclo atual de vigência do Contrato).

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 19/03/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206214** e o código CRC **4AB99EEA**.